



Índice

TERMO ADITIVO	2
TERMO ADITIVO - DISP. LICITAÇÃO. - Nº 002/2019	2
TERMO ADITIVO	3
TERMO ADITIVO - DISP. LICITAÇÃO. - Nº 004/2019	3





TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO - DISP. LICITAÇÃO. - Nº 002/2019

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. Dispensa de Licitação nº 002/2019. Processo nº 002/2019. Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Urbano, que fazem entre si, o MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, inscrito no CNPJ nº 05.631.031/0001-64, situado à Avenida Presidente José Sarney, s/nº, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Srº João Carvalho dos Reis, brasileiro, casado, portador do RG Nº 229433420027 SSP/MA, CPF: nº 168.460.442-72, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado LOCATÁRIO, e de outro lado, a Srª MARIA AMÉLIA DINIZ DA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG Nº1.099.413 SSP/MA, CPF nº 814.009.933-34, residente e domiciliada na Avenida Presidente José Sarney, nº 1232, Centro, na cidade de SÍTIO NOVO/MA, doravante denominada LOCADORA, ajustam o presente Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente do artigo 24, inciso X, do referido diploma legal, e da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições: Cláusula Primeira – Conforme previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA TERCEIRA do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 002/2019, prazo de 12(doze) meses, com vigência até 31 de dezembro de 2021. Cláusula Segunda – O preço global anual da contratação é de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), a ser pago pelo LOCATÁRIO, em parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) cada. Cláusula Terceira – As despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentaria: Órgão: 09 - FUNDO DE MANUT.DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO-FUNDEB. 12.365.0401.4-077 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 40% - EDUCAÇÃO INFANTIL. 3.3.90.36 – Serviços Terceiros Pessoa Física. Fonte de Recurso: 0.1.19.000000. Cláusula Quarta- As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos. SÍTIO NOVO/MA, 30 de dezembro de 2020. MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: kqgrlbzxm420210209130241





TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO - DISP. LICITAÇÃO. - Nº 004/2019

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Dispensa de Licitação nº 004/2019 Processo nº 004/2019 Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Urbano, que fazem entre si, o MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, inscrito no CNPJ nº 05.631.031/0001-64, situado à Avenida Presidente José Sarney, s/nº, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Srº João Carvalho dos Reis, brasileiro, casado, portador do RG Nº 22943342002-7 SESP/MA, CPF: nº 168.460.442-72, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado LOCATÁRIO, e de outro lado, a Srº JOSÉ PEREIRA MARACAÍPE, brasileiro, casado, portador do RG Nº 187.210 SESP/MA, CPF nº 125.257.233-68, residente e domiciliada na Rua Cesaltino Mota, s/nº, Centro, na cidade de SÍTIO NOVO/MA, doravante denominado LOCADOR, ajustam o presente Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente do artigo 24, inciso X, do referido diploma legal, e da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições: Cláusula Primeira – Conforme previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA TERCEIRA do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 004/2019, prazo de 12(doze) meses, com vigência até 31 de dezembro de 2021. Cláusula Segunda – O preço global anual da contratação é de R\$ 10.800,00 (Dez mil oitocentos reais), a ser pago pelo LOCATÁRIO, em parcelas mensais de R\$ 900,00 (Novecentos reais) cada. Cláusula Terceira – As despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentaria: Órgão: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 04.122.0052.4-024 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – F.M.A.S. 3.390.36 – Serviços Terceiros Pessoa Física. Fonte de Recurso: 0.1.00. 000000. Cláusula Quarta- As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos. SÍTIO NOVO/MA, 30 de Dezembro de 2020. MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO.. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: \$2y\$10\$u2eRf.EpbHYqhhNriDJFkuepmlEcPG5HG4AZyYuj7ulTgTKZsfqp.





Estado do Maranhão
Município de Sitio Novo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
AV. Leonardo de Almeida – S/N – Centro – Sitio Novo – MA
Cep: 65.925-000, Fone: (99) 3532-0073
<http://www.sitionovo.ma.gov.br/diario-oficial>

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal

Ely Carvalho dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: (99) 3532-0073

MUNICIPIO DE
SÍTIO NOVO:056310
31000164

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Sitio
Novo/OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/O
U=07000276000119/CN=MUNICIPIO
DE SÍTIO NOVO:05631031000164
Data:09.02.2021 18:02

